



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 042/16, de 05 de agosto de 2016

Aproveitamento de Estudos
na Disciplina Cominuição e Classificação

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, por decisão unânime dos membros do Colegiado e no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir que a discente **Bianca de Castro Santos**, matrícula 201224540077, realize prova de proficiência na Disciplina **Cominuição e Classificação** com a finalidade de **Aproveitamento de Estudos**.

Art. 2º. Para a elaboração da prova, aplicação e avaliação final fica estabelecida a seguinte Banca Examinadora: Presidente – **Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira**, Membros – **Prof. MsC. Leandro Henrique dos Santos** e **Profa. MsC. Maria Auxiliadora Mendes de Aguiar**.

Art. 3º. O cronograma do processo deverá ser estabelecido em comum acordo entre a discente e os docentes envolvidos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas